



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 78 /2014.

**PUBLICAÇÃO**  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Nº 528 de 16/04/2014

ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 074/13, QUE INSTITUI O BENEFÍCIO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SER CONCEDIDO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 2º da Resolução nº 074, de 30 de julho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** Fica estabelecido que o valor mensal do auxílio-alimentação concedido pelo Poder Legislativo será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2014.

**Art. 3º** Revoga-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 08 de abril de 2014.

  
DARLI JAIME FASSARELLA  
Presidente